

PORTARIA N.º 662/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

**INSTAURAR PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 83/2022, da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviço e Trânsito, de 17 de março de 2022, firmado pelo Sr. Maurício Ângelo Kohls;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para investigar o envolvimento de **SILBERTO CHAVES**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, matrícula 3433 (em decorrência de contrato administrativo), que, no dia 14 de março de 2022, ao conduzir o veículo caminhão Cargo 815, de placas IQZ5431 (de propriedade do Município), pela estrada “Cerro da Figueira”, colidiu frontalmente com o veículo Montana de placas IUI3478, causando avarias em ambos os veículos, além de danos corporais ao condutor da Montana (fratura no nariz), cujo fato, em tese, infringe os deveres funcionais previstos nos incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV do art. 144, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 152/2021, art. 3º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora NEIDA DENISE ROOS, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1485, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão